



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



CHAMADA PÚBLICA Nº: 009/2024  
PROCESSO Nº 7527/2024

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reúne-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria 499 de 29 de abril de 2024, composta pela Sr<sup>a</sup> Claudia de Souza Oliveira, Sr<sup>a</sup> Jocelia Gago da Costa Melo e o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, sob a presidência da primeira, para fins de avaliação referente a seleção de 03 (três) Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebrarem Termo de FOMENTO, que executem serviços e atividades socioassistenciais, com objetivo de repasse de recurso financeiro advindo da Emenda Impositiva nº 006/2023, para prestar assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade, ou risco social e pessoal. No dia e hora marcados compareceram as instituições ASSOCIACAO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL (ACONA), através da sua representante a senhora Letícia de Freitas Rebelo, CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ (C.A.S.A), através do seu representante o Sr. Álvaro Gilberto Gonzaga Souza de Barros e PROJETO CASA DA ESPERANÇA, através do seu representante o Sr. Iran Correia da Silva. A presidente reinicia a sessão solicitando que os representantes das instituições presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo ENVELOPES Nos 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que ficaram em poder da Comissão durante a suspensão da sessão, não havendo nenhum apontamento dos representantes. Foram analisados os planos de trabalhos das instituições, tendo o seguinte resultado: A ASSOCIACAO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL (ACONA) não está de acordo com a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, conforme solicitado no Edital e que a pesar de ser um trabalho com viés a prevenção de ciclos de violência doméstica e ações integradas que promovem o bem estar humano e animal não se enquadram dentro das normas estabelecidas pelo SUAS, o plano de trabalho da CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ (C.A.S.A) precisa de adequação no orçamento destinado a consultório odontológico (manutenção e equipamento) que a instituição destinou o valor de R\$ 24.371,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) e este não se enquadra na resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e o PROJETO CASA DA ESPERANÇA precisa ser totalmente adequado ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS um vez que seu plano de trabalho está destinado totalmente a cursos profissionalizantes que não se enquadram no SUAS de acordo com resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Tendo em vista os três planos de trabalhos necessitarem de ajustes está sendo concedido o prazo até o dia 27/12/2024 para a retificação dos mesmos de acordo com o item 21.8 do Edital. Desta forma fica suspensa a sessão e remarcada para o dia 27/12/2024 às 14:00 horas continuidade do certame. Ficaram

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



CHAMADA PÚBLICA Nº: 009/2024  
PROCESSO Nº 7527/2024

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024, NA FORMA ABAIXO:

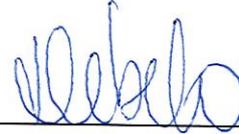
em poder da comissão o envelope 02 – Habilitação. Nada mais havendo para o momento, dá-se por encerrados os trabalhos.

  
Jocélia Gago da Costa Melo  
Membro

  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
Cláudia de Souza Oliveira  
Presidente

ASSOCIACAO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL



CASA DE APOIO SEMENTES DO AMANHÃ (C.A.S.A)



PROJETO CASA DA ESPERANÇA

